

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: evfpdsyi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2013 Indicação nº 2221/2013 Protocolo nº 5161/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de obras de melhoria na Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Celídio Marques, no município de COLÍDER.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **aponto e INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de obras de melhoria na Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Celídio Marques, no município de COLÍDER**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A população do município de **COLÍDER**, juntamente as lideranças políticas, lutam por melhorias na Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Celídio Marques, por se constituir num ponto de referência e de encontro para *atividades educacionais, culturais e cívicas*, razão pela qual as lideranças políticas e comunitárias clamam pela efetivação do benefício, ora reclamado.

O referido mini estádio necessita urgentemente da construção de muros, banheiros com instalações sanitárias, vestiários, pintura, instalação de padrão elétrico, além da contratação de um vigia para a guarda deste patrimônio público.

A prática esportiva e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a concretização dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Devemos assimilar a real contribuição da Educação Física para a formação dos nossos jovens, já que sua prática visa promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física, e que seriam alcançados com a realização do pleiteado.

Desse modo, visando à **execução da reforma da referida quadra poliesportiva**, no município de **COLÍDER**, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual